



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 438, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de setembro de 2023 por solicitação da Comissão, Ofício nº 001/2023, o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 382, de 08 de agosto de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2023.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 06/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*